



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02277 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 144/2023

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E PONTO FACULTATIVO PARA A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria Federal nº 3.814/2023 que estabelece orientações relativas ao expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina, na Copa do Mundo – FIFA 2023;

DECRETA

Art.1º - Fica decretado RECESSO ADMINISTRATIVO, nas datas dos Jogos da Seleção Brasileira Feminina, na Copa do Mundo 2023.

Parágrafo Primeiro – Nos dias 24 de Julho de 2023 (Segunda-feira) e 02 de Agosto de 2023 (Quarta-feira), fica decretado recesso administrativo das 08h00 às 12h00, voltando ao expediente normal 13h00 às 17h00.

Parágrafo Segundo - Excluem-se da condição de recesso os Serviços de Coleta de Lixo, Serviços de Saúde, Secretaria de Educação, Segurança e a Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para a indústria e comércio.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 21 de Julho de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)